



EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1673/2025

Indica providências no Jardim serelepe pela Vigilância Sanitária e pelo Setor de Posturas Municipais sobre acúmulo de lixo e recicláveis em casa de moradia, calçada pública e margem de córrego.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento desta “Casa de Leis” a Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o que segue:

Considerando que o Jardim Serelepe é um bairro residencial do nosso município, completamente preenchido de residências;

Considerando que cidadãos lemenses, proprietários de imóveis naquele bairro, tem reclamado de acúmulo de material reciclável e lixo dentro de um imóvel localizado à Rua Angelina Zapacosta, entre os numerais 59 e 75, não sendo possível identificar o número certo por estar tampado com lona, talvez para dificultar a identificação precisa do imóvel;

Condiderando que além de utilizar o imóvel como depósito de reciclável e lixo, também está obstruindo com esses materiais a passagem do passeio público, sendo que quando denunciado, retira por alguns dias para não caracterizar a obstrução;

Considerando que o responsável pelo imóvel, guarda parte do material a beira do riacho existente próximo a este endereço, tentando ludibriar a fiscalização, quando acionada;

Considerando que no ano de 2024 foi solicitado providencias a respeito, o Setor de Posturas realizou notificações e até a presente data o problema continua sem solução;

Considerando que se trata de problema não só de posturas, mas também de saúde pública devido a grande proliferação de ratos, baratas, mosquitos transmissores da dengue e outros animais, inclusive peçonhentos;

Considerando que o problema continua em 2025, sem solução para os moradores do local, principalmente a vizinhança.

Considerando que novamente, após inúmeras reclamações sobre o mesmo fato, o Senhor Prefeito teve a oportunidade de ver “in loco” o absurdo que é o desrespeito pela população do Jd. Serelepe, o qual ligou de imediato ao Setor de Posturas Municipais determinando providencias urgente.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que encaminhe aos setores competentes da municipalidade para as providências sanitárias e de posturas municipais cabíveis para o caso.

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 20 de outubro de 2025.

**CORONEL JOÃO ARRAIS
VEREADOR**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br